



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## RESOLUÇÃO Nº 10/2025

**DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA** -, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 401/2023, o Art. 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 – ECA; e ainda conforme assembleia **realizada no dia 24 de abril de 2025**.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 401/2023 confere ao Conselho a competência para analisar e inscrever entidades da sociedade civil no âmbito da proteção dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), em seu art. 260, §2º, estabelece diretrizes para a participação da sociedade civil na defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que a assembleia realizada no dia **24 de abril de 2025** avaliou os pedidos para a inscrição das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** que a divulgação dos resultados dos pedidos de inscrição reforça o compromisso com a transparência e a participação social.

**RESOLVE:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Art. 1º** - Aprovar os registros de entidades e inscrições de serviços/programas/projetos, no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São Francisco do Brejão -MA, conforme tabela abaixo:

Entidade	Código de Inscrição
ASSOCIAÇÃO MARCOS AGUIAR FUTEBOL CLUBE	222314247
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM	222414247

**Art. 2º** - Aprovar os registros de entidades e inscrições de serviços/programas/projetos, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Brejão -MA, conforme tabela abaixo:

**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS VINTE E OITO (28) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

*Alipe Cassio Carvalho dos Santos*

**ALIPE CASSIO CARVALHO DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA